



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....4/5 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1399

Quarta - Feira, 13 Junho de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.841 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.892,22 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Processo administrativo nº. 002652/18,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.892,22 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de junho de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 2.841 DE 13 DE JUNHO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.185432321.015	4.4.90.51-02	64.492,22	
2007.267823111.068	4.4.90.51-02	64.400,00	
2007.267823111.011	4.4.90.51-02		128.892,22
<b>TOTAL</b>		<b>128.892,22</b>	<b>128.892,22</b>

**Adjudicado e Homologado**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 027/2018, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 07007/2017, referente a aquisição de medicamentos judiciais - Farmácia para atendimento da Secretaria de Saúde que deu por vencedora a seguinte empresa:

1. **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** - nos itens de nº 01,05,06,07, 08,09,11,13,15,17,18,21,33,34,36,37,38,39,43,45,51,52,53,56,57,59,60,61, 62,64,69,70,74,77,79,82,83,85,87,88 e 89.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

**PS:** Os itens de nºs 02,03,04,10,12,14,16,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30, 31,32,35,40,41,42,44,46,47,48,49,50,54,55,58,63,65,66,67,68,71,72,73,75,76,78,80,81,84,90,91,92,93,94,95 e 96, não foram cotados na presente licitação.

Em, 13 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**Adjudicado e Homologado**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 028/2018, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 07127/2017, referente a aquisição de material hospitalar para atendimento da Secretaria de Saúde que deu por vencedora a seguinte empresa:

1. **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** – nos itens de nº 08, 13 e 15.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

OS: Os itens de nºs 01,02,03,04,05,06,07,09,10,11,12,14, 16,17,18,19,20 e 21 não foram cotados na presente licitação.

Em, 13 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

ATA DA REUNIÃO DE REUNIÃO ORDINARIA - CCS-AISP 30

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 (dezoito) horas, com primeira chamada, as 18:30 hs e a segunda, no prédio em que funciona a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, como agendado foi realizar a reunião da Conselho Comunitário de Segurança Pública, CCS-São Jose/RJ, cuja Diretoria é composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Presidente; Manoel Luis Virgínio, Vice-Presidente; Nelson Soares da Silva, 1º Secretário; Alessandra da Silva Simões, 2ª Secretária e Herivelton Branco Diniz, Diretor Social e de Assuntos Comunitários, todos nomeados e Diplomados pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Rio de Janeiro, em 06 de dezembro de 2017. Abertos os trabalhos, presentes apenas os Conselheiros Victor Fonseca Caldeira e Amarildo Caldeira, membros efetivos, não foi possível realizar a Reunião de Diretoria por ausência dos demais membros, estes cientes tendo em vista que o calendário anual, foi entregue a estes e publicado no Diário Oficial do Município frente a parceria co Defesa Civil Municipal, assim, 18:35, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Victor Fonseca Caldeira, Secretário “ad hoc”, cumprindo o art. 20, I, da RES. SESEG n. 547/2012, lavro a presente ata, que aprovada e assinada, deverá ser publicada;

## Atos da Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2018

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base no processo nº **1642/2018 e 3880/2018**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

MERENDEIRA

SIRLENE ESTEVES MACIEL DA SILVA

26º classificada

Em, 13 de junho de 2018.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

---

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº 007/18

OBJETO: O objetivo da presente chamamento é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidos neste termo, visando a contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL)**, para **EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA OLAVO JOSÉ DOS SANTOS - BARRINHA**, de conformidade com o edital e seus anexos que contêm a especificação dos serviços, a composição de custos, o projeto básico e o cronograma físico-financeiro, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 20 de junho de 2018.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 4º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 12 de junho de 2018.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS  
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação, referente ao Extrato do contrato nº 3035 do processo nº 1727/2018, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.395, datado de 07 de junho de 2018, firmado com a empresa GN ALIMENTOS LTDA.

ONDE SELÊ:

Cláusula Primeira- DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato, aquisição de **gêneros alimentícios**, para abastecimento do Setor de Nutrição e dietética do Hospital Maternidades Santa Therezinha.

LEIA-SE

Cláusula Primeira DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato, aquisição de **carnes e derivados**, para abastecimento do Setor de Nutrição e dietética do Hospital Maternidades Santa Therezinha.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de junho de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**Atos da Presidência da Câmara**

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 432/2018;

**PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa POSTO VALVERDÃO LTDA CNPJ 04.321.461/0001-17;

**VIGÊNCIA:** iniciando-se em 08 de junho de 2018 e findando-se em 08 de junho de 2019;

**OBJETO:** Máximo/mensal de 1.300 litros de Gasolina Comum

**VALOR:** R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) por litro, totalizando R\$ 6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais) máximo mensal.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30.01;

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2018.

Michele Cabral Tavares  
Gerente Técnico Financeira  
Matrícula: 112-2

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

**LICITAÇÃO:** Carta convite nº 002/2018.

**UNIDADE:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

**PROCESSO:** 342/2018.

**OBJETO:** aquisição de um automóvel, “tipo sedan”, para cinco passageiros, com as especificações contidas na carta convite.

**VENCEDORA:** Hayasa comércio e serviços de automotores LTDA

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais).

Esgotado o prazo recursal, e havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de junho de 2018.

Michele Cabral Tavares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Carta convite Nº 002/2018

Homologada e adjudicada a licitação realizada na modalidade de carta convite nº 002/2018, processo administrativo nº 342/2018, onde foi considerada vencedora a empresa Hayasa comércio e serviços de automotores LTDA, valor da proposta: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais), tendo objeto a aquisição de um automóvel, “tipo sedan”, para cinco passageiros, com as especificações contidas na carta convite, para esta Casa Legislativa.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de junho de 2018.

Francisco Lima Bulhões  
Presidente